



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 60 DE 05 DE MARÇO DE 2013

(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 821 de 22 de junho de 1983

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** do Município da Estância Climática de Analândia:

- ANA PAULA MUNHOZ	RG 24.339.719-7
- CELIA REGINA MUNHOZ PEREIRA	RG 24.339.719-7
- LUIZ FERNANDO GERION OMETO	RG 34.638.691-3
- ANDRÉIA CANELLO SCHALCH	RG 17.287.989
- JOSEMARI APARECIDA RODRIGUES	RG 21.400.163-5
- ELIZABETE DE BRITO	RG 33.123.792-1
- MARIA IVONE DA SILVA ZORZO	RG 19.596.203-5
- MAGDA DONIZETE SARTORI GARBUIO	RG 26.289.645-X
- MAGNA MARIA DE LIMA SALGADO	RG 16.579.675

§ 1º - A Presidência do Conselho Deliberativo será exercida pela primeira nomeada Ana Paula Munhoz e o cargo de Tesoureiro por Wagner Garcia Pintor.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativos será de dois anos, renovável a convite e será exercido gratuitamente e suas funções serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL